DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Rescisão da ata de registro de preço nº 002/2018

Modalidade: Pregão Presencial - nº 002/2018 - Orgão Registrador: Prefeitura do Município de Holambra - Detentora: Mel Brasil Comércio e Serviços Ltda Me - Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de 03 containers - Decisão: Rescisão da ata de registro de preço nº 002/2018 por não entregar os itens solicitados pelo Orgão Registrador, infracionando os itens 2.2 e 2.5 da Ata, nos termos do item VIII, subitem 7.1. C. e 2.1. D. da ata de registro de preços nº 002/2018 c.c. artigo 78, incisos I e IV da lei nº 8.666/93, aplico à detentora penalidade de multa de 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor total da ata, e declaro a suspensão da sua participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos que estabelece o item 8, subitens 8.1. II. C. e 8.1. III da ata de registro de preços c.c. o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 e 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Outros atos

1º republicação do edital do Pregão Presencial n° 020/2018

A Prefeitura do Município de Holambra, torna público, para conhecimentos de quantos possam interessar, que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 020/2018, que tem por objeto o registro de preço para o fornecimento parcelado de medicamentos para Almoxarifado da Saúde. A sessão da licitação ocorrerá no dia 30/07/2018 às 9h. O edital poderá ser consultado no site: www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 38028000, ramais 8008/8030.

Justificativa: retificação da clausula 7.12.5.

Pregoeiro

Aviso de julgamento das propostas da Concorrência Publica n° 002/2018

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma praça entorno do Moinho Povos Unidos.

A Comissão Permanente de Licitação torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após a análise feita pela CPL e os órgãos competentes, e obedecendo o critério de julgamento prescrito no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar – KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI ME- R$ 817.965,27

2º lugar – Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- R$ 879.547,40

3º lugar- CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA- R$ 917.025,27

4º lugar- CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP- 930.197,62

5º lugar- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP- R$ 949.000,00

6º lugar- CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- 949.698,89

Prazo recursal: 05 dias.